



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE **FEDERAL** DA **BAHIA** Ε **EMPRESA** Α MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E **CORRETIVA** DE **ELEVADOR ELETROMECÂNICO** PASSAGEIROS, ELEVADOR TIPO MACA, ELEVADOR DE CARGA E PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO MOTORIZADA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, PARA ATENDER A DIVERSAS UNIDADES UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. NOS MUNICÍPIOS DE SALVADOR/BA E VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 47/2021, PROCESSO Nº. 23066.042273/2021-03 (GRUPO 1)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Instituto de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada pelo Decreto-Lei nº. 9.155 de 08 de abril de 1946 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana s/n, Bairro do Canela, Salvador/BA, doravante CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.073.925-04, titular da cédula de identidade de nº 00.620.232-25, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Cândido Portinari, nº 274, Lotes 32 a 34, Morro Ipiranga, Barra, Salvador – BA, CEP 40.140-440, nomeado por Decreto, de 12 de agosto de 2022, publicado em 12/08/2022 D.O.U. e a empresa MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.758.809/0001-75, com sede na Rua Rodrigues Dórea, nº 63, loja 09, Bairro: Jardim Armação, CEP 41750-030, no Município de Salvador/BA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 11307349-60 SSP/BA e CPF nº 038.792.082-04, residente e domiciliado à Rua Manuel Suares, quadra K, casa 30, CEP: 41.600-620, Bairro: Stella Mares, Salvador/BA, tendo em vista o que consta no **Processo nº.** 23066.042273/2021-03 e o resultado final do Pregão Eletrônico no SRP nº. 47/2021, com fundamento na Lei nº. 8.666, de 1993 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- **1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto:
  - **1.1.1.** Renovar o contrato por mais 12 (doze) meses, portanto, até **09/02/2024**, com valor total de R\$ 44.550,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).







## 2. <u>CLÁUSULA **SEGUNDA -** DA PUBLICAÇÃO</u>

**2.1.** Incumbirá à UFBA publicar o extrato do presente Termo Aditivo no D.O.U., até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

- **4.1.** É competente o foro da Seção Judiciária Federal do Estado da Bahia para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **4.2.** E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Salvador, de de

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONTRATANTE

# REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA CONTRATADA

	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
NOME:	CPF:
NOME:	CPF:

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 21/12/2022

#### TERMO ADITIVO Nº 1373/2022 - NFC/SGAF (12.01.08.28.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 23/12/2022 14:17)
PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
REITOR - TITULAR

UFBA (12.00) Matrícula: 2367698

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufba.br/public/documentos/">https://sipac.ufba.br/public/documentos/</a> informando seu número: 1373, ano: 2022, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 21/12/2022 e o código de verificação: f57a96ffc0